

pelo oficial que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Março de 2005. — O Governador, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Despacho n.º 8120/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 2925/2005 (2.ª série), de 5 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, subdelego no subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército Jorge Manuel Romano Delgado, coronel de artilharia, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 50 000, previstas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *João Carlos Ferrão Marques dos Santos*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 8121/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 15 de Março, o licenciado Álvaro Jorge Machado Amorim Pinto para, no meu Gabinete, prestar colaboração na coordenação e acompanhamento da missão de modernização e inovação tecnológica na justiça.

2 — Considerando a prioridade conferida pelo Programa do XVII Governo Constitucional em matéria de inovação tecnológica, prioridade essa que constitui um objectivo central para a modernização do sistema de justiça, a presente nomeação é, atenta a especialização do nomeado nestas áreas, fundamental ao desenvolvimento do Programa do Governo na área da justiça.

3 — Ao nomeado é atribuído o estatuto remuneratório equivalente ao de adjunto de gabinete, pago em 14 prestações, 12 mensais e 2 abonadas conjuntamente com a prestação mensal de Junho e a prestação mensal de Novembro, respectivamente acrescidas de IVA à taxa legal, se devido.

4 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente

Rectificação n.º 605/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3161/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, a p. 4737, rectifica-se que onde se lê «com referência a 31 de Dezembro de 2003» deve ler-se «com referência a 31 de Dezembro de 2004».

24 de Março de 2005. — Pelo Subinspector-Geral, a Directora de Serviços, *Ana Veríssimo*.

Instituto da Água

Despacho n.º 8122/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado por selecção de entre funcionários com seis anos de

experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que a licenciada Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém experiência profissional e perfil adequados ao cargo de director de serviços de utilizações do domínio hídrico, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1, e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, determino o seguinte:

1 — É nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, do Instituto da Água, a licenciada Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

15 de Março de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira.

Data de nascimento — 29 de Janeiro de 1962.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Biofísica pela Universidade de Évora;

Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental.

Experiência profissional:

Iniciou funções públicas em 6 de Maio de 1986;

1986-1987 — desempenhou funções como estagiária do grupo de trabalho das cheias na Direcção-Geral de Ordenamento do Território, sendo posteriormente integrada como técnica superior de 2.ª classe na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de Zonas Fluviais;

1987-1999 — desempenhou funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais como técnica superior de 2.ª classe, integrada na Divisão de Ordenamento e Protecção e Desenvolvimento de zonas fluviais tendo desenvolvido actividade profissional nas seguintes áreas:

Colaboração na delimitação das zonas adjacentes ameaçadas por cheias;

Colaboração em estudos sobre o ordenamento de linhas de água — proposta de intervenção biofísica na ribeira da Laje em articulação;

Promoção e acompanhamento de planos de ordenamento de albufeiras — elaboração dos termos de referência e normas para promoção de concursos públicos para elaboração dos planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas;

Responsável pelo acompanhamento técnico do Plano de Ordenamento das Albufeiras de: Vigia, Caniçada, Alvito, Póvoa e Meadas, Touvedo e Alto Lindoso, Campilhas e Fonte Serne, Maranhão, Monte da Rocha, Vale do Gaio, Pego do Altar, Régua e Carrapatelo;

Responsável pelo acompanhamento técnico dos Planos de Acompanhamento da Orla Costeira para os Troços de: Caminha-Espinho; Cidadela-São João da Barra; Ovar-Marinha Grande;

Participação na preparação de medidas e acções para a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira;

Emissão de pareceres e acompanhamento dos processos relacionados com a gestão das utilizações do domínio hídrico;

1999 e 2004 — desempenhou funções como chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, da Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, coordenou os trabalhos da divisão, nos termos estabelecidos na orgânica do Instituto da Água, tendo iniciado novas áreas de trabalho que se prenderam com a elaboração de planos específicos de extracção de inertes,